MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1251, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, a 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, a 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA